



NOTA TÉCNICA S-1.2 N° 04/2024

Ajustes dos Leiautes Versão S-1.2

20/06/2024

1. Objetivo e considerações iniciais

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar os ajustes dos leiautes do eSocial que se fazem necessários para o projeto eConsignado.

2. Leiautes, Tabelas, Regras de validação e esquemas XSD

Juntamente com esta Nota Técnica são publicados os seguintes documentos:

- Leiautes do eSocial v. S-1.2 (cons. até NT 04.2024)
- Leiautes do eSocial v. S-1.2 - Anexo I - Tabelas (cons. até NT 04.2024)
- Leiautes do eSocial v. S-1.2 - Anexo II - Regras (cons. até NT 04.2024)
- Esquemas XSD v. S-1.2 (NT 04.2024)

3. Alterações introduzidas nesta Nota Técnica e previsão de implantação

3.1. Alterações já implantadas em Produção:

LEIAUTE	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	MOTIVO
S-5002	Campo {tpInfoIR} – incluído novo domínio valor [68].	Ajuste para a DIRF – Desconto Simplificado
	Campo {valor} – incluído cálculo do {tpInfoIR}=[68].	Ajuste para a DIRF – Desconto Simplificado
TABELAS	Tabela 21 – Incluído novo código [68] - Desconto Simplificado Mensal, a partir de 01/05/2023.	Incluído código para atender Desconto Simplificado
REGRAS	REGRA_VALIDA_CNPJ – ajuste na regra	Permitir recepção de escrituração de CNPJ ativo com histórico de baixado.
	REGRA_COMPATIBILIDADE_CATEGORIA_CLASSTRIB - ajuste na regra	Permitir envio de S-2500 quando tpContr=8

3.2. Alterações previstas para o eConsignado a serem implantadas nas seguintes datas:

- Ambiente de produção restrita: 01/07/2024
- Ambiente de produção: 22/07/2024, com envio a partir da data de vigência prevista no ato normativo específico do eConsignado.

LEIAUTE	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	MOTIVO
S-1010	Campo {natRubr} – alterada validação.	Inclusão de regra para exigir que quando a natureza da rubrica for de eConsignado, a data de início de validade da rubrica seja maior ou igual que o início do eConsignado no eSocial.

Nota Técnica S-1.2 nº 04/2024

	Campo {codIncFGTS} – incluído novo valor válido [31]; alterada validação.	Inclusão de validação para exigir que o novo valor válido 31 só seja utilizado em rubricas cuja natureza seja de eConsignado.
	Grupo {tpRubr} – incluída validação.	Criar regra exigindo que rubricas de eConsignado sejam sempre do tipo desconto.
S-1200/S-2299/S-2399	Inclusão da regra REGRA_RUBRICA_ECONSIGNADO	Inclusão da regra que faz validações referentes à utilização de rubricas de eConsignado nos eventos remuneratórios.
	Campo {qtdRubr} – alterada validação. (*)	Incluídas validações para preenchimento condicional do campo e regra para formação do campo quando codRubr for uma rubrica de eConsignado. Incluída validação para que o tamanho do campo passe a ser fixo de 12 posições.
S-5003	Grupo {eConsignado} – novo grupo filho de {infoTrabFGTS}	Inclusão do novo grupo {eConsignado} contendo os valores consignado por instituição financeira e número de contrato, informado nos eventos remuneratórios a partir das rubricas de eConsignado
TABELAS	Tabela 03 – incluído código [9253] - Empréstimos eConsignados - Desconto	Incluído código relativo natureza de eConsignado.
REGRAS	REGRA_RUBRICA_ECONSIGNADO – nova regra	Validações referentes à utilização de rubricas de eConsignado nos eventos S-1200, S-2299 e S-2399.
	REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA – alterada validação da regra	Incluída validação para não limitar envio de rubrica de eConsignado para determinadas categorias
	REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_DECTERCEIRO – alterada validação da regra	Incluída validação na regra para impedir uso de rubrica de eConsignado em folha de décimo terceiro.

(*) Regra temporária, apenas enquanto não estiver implantado a versão S-1.3 com campos específicos para o eConsignado.

Leiaute Consolidado com a NT04/2024.

Mensagem quando existir grupo <eConsignado> no S-5003 excluído:

Foi excluído evento remuneratório com informação do eConsignado. Esta exclusão não terá efeito no FGTS Digital caso o débito do eConsignado já tenha sido pago ou vencido.

Mensagem se existir grupo <eConsignado> no S-5003 do evento retificado ou retificador:

Foi retificado evento remuneratório com informação do eConsignado. Esta retificação não terá efeito no FGTS Digital caso o débito do eConsignado já tenha sido pago ou vencido.

3.3. Demais alterações previstas a serem implantadas nas seguintes datas:

- Ambiente de produção restrita: 01/07/2024
- Ambiente de produção: 22/07/2024

Nota Técnica S-1.2 nº 04/2024

LEIAUTE	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	MOTIVO
S-8200	Campo {dtIniAfast} - alterada a validação com a retirada do texto "e igual ou posterior a [2019-09-24]"	Para atender a CTPS DIGITAL
	Campo {dtDeslig} - alterada a validação com a inclusão do texto "e igual ou anterior à data atual"	Para atender a CTPS DIGITAL
S-2206	Campo {dtEf} – alterada validação do campo	Não permitir data de efeito na data de admissão/exercício/transferência do vínculo
S-2200/S-2206/S-2300/S-2306/S-2500	Campo {tpRegPrev} – alterada descrição do valor válido 2	Pedido da Secretaria da Previdência porque RPPS é uma designação específica e existem outros regimes próprios.
TABELAS	Tabela 01 – alterada a descrição da categoria [313]	Incluir o caso de aditância na categoria 313
REGRAS	REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO – alterada validação do campo {dtAlteracao} do evento S-2206	Não permitir alteração contratual na data de admissão/exercício/transferência do vínculo
	REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO – alterada validação do campo {dtAlteracao} do evento S-2306	Não permitir alteração contratual na data de início do TSVE
	REGRA_VALIDA_CNPI – alterada validação do item b2.	Ajuste da Regra em virtude da criação dos motivos 47 e 48.